

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PROCESSO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 30.08.2017 às 09h00min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

A Prefeitura Municipal de Florínea por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Paulo Eduardo Pinto, da Secretaria Municipal de Administração e mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 008/2017, de 17 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando "PREGÃO PRESENCIAL" do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificados no Termo de Referência deste Edital, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como as condições a seguir estabelecidas.

#### **PREÂMBULO**

A respectiva Sessãodo Pregão será realizada na data de 30 (trinta) de Agosto de 2017, a partir das 09h00min, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea/SP e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

#### 1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto o**REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, conforme Termo de Referência.

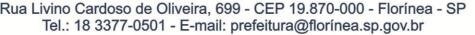
## 2 – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **menor preço unitário**, conforme tabela de





CNPJ 44.493.575/0001-69





descriçãono Termo de Referência e modelo de proposta.

#### <u>3 – DO CREDENCIAMENTO</u>

- 3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem <u>poderes específicos</u> para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive a assinatura da Ata de Registro de Preços, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).
- 3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 3.5 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital apresentada **FORA** dos **Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)** 

3.5.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- 3.5..2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);
- 3.5.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.4.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 3.6 Os documentos de credenciamento deverão ser entregues fora do envelope de documentação e de proposta.

## 4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.- A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação", de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, deverá ser apresentada "fora" dos Envelopes nº 01 e 02, juntamente com o credenciamento.
- 4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

#### <u>DENOMINAÇÃO DA EMPRESA</u> ENVELOPE № 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO № 021/2017 PROCESSO № 037/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA ENVELOPE № 02 – "HABILITAÇÃO"

PREGÃO № 021/2017 PROCESSO № 037/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## <u>5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA</u>





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- A Empresa interessada em participar do Certame deverá solicitar, via—email ou
  pessoalmente no Paço Municipal (trazendo um Pen Drive), o Arquivo para informar seu
  Preço referente a Proposta e o Arquivo Executável para gerar os itens. Este Arquivo não
  exclui a obrigatoriedade de ser entregue a Proposta escrita.
  - 1. A proposta escrita será conferida com o arquivo que será entregue, assim se houver alguma diferença, será considerada a proposta de menor valor.
- 5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.
- 5.2.- Deverá conter na Proposta:
- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, inclusive marca, em conformidade com as especificações constantes deste Edital;
- d) *Preço:* valor unitário e total (caso haja), em cifras e por extenso, em moeda corrente deste país, com duas casas decimais.
- e) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.
- f) Prazo máximo de entrega: 03 (três), podendo ser prorrogado a critério da Administração.
- 5.3.- A proponente garante a qualidade dos produtos licitados, sendo que eventual constatação de falta de qualidade ou higiene, acarretará em substituição total dos produtos e penalidades administrativas.
- 5.4.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.
- 5.5.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.
- 5.6.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.
- 5.7.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada valide por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



5.8.- Os fornecedores deverão estar descritos na proposta, para que posteriormente sejam registrados em ata o seu fornecimento exclusivo.

#### 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1.- O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de <u>sociedades por ações</u>, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de <u>sociedades civis</u>, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir;

#### 6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (*CNPJ*);
- b) prova de inscrição e regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e do Município do licitante (*CND*);
- c) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (*FGTS*);
- d) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (*CNDT*).

#### 6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de *falência*, *concordata* ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## 6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- 6.1.4.1.- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivoà sua participação na licitação e que esta ciente ao conteúdo do Edital (modelo Anexo IV);
- 6.1.4.2.-*Declaração de que não emprega menor de dezoito anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo Anexo V).

#### 6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 "a" deste Edital;
- 6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;
- 6.2.1.2.- As autenticações poderão também, ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.
- 6.2.2.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de FLORÍNEA, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
- 6.2.2.1.- Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2.2.2.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.1.2 "b" e "c"; 6.1.3 "a"; 6.1.4.1 e 6.1.4.2, devendo ser apresentados por todos os licitantes;
- 6.2.3.- Casos omissos ou atípicos poderão se solucionados pelo pregoeiro no ato da seção, podendo invocar princípios estampados no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitando inclusive pareceres técnicos a respeito.

#### 7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- 7.1.- No local, data e horário constante do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.
- 7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 7.3.1.- No tocante aos preços às propostas serão julgadas pelo critério de "menor preço por item,", nos termos do art. 45, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, considerando-se o valor do item, de acordo com a respectiva planilha descritiva.
- 7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, inclusive as que não apresentarem todos os itens, visto que <u>não poderão ser julgados ou adquiridos</u> isoladamente.
- 7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- 7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a indicação de redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.



CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



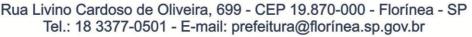
- 7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### 8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.- Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:
- 8.6.1.- Somente serão válidos os documentos originais;
- 8.6.2.- Quando encaminhadas via Fax, as razões do recurso serão válidas por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o Recorrente deverá protocolar os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Florínea.



CNPJ 44.493.575/0001-69





- 8.6.3.- As razões deverão ser protocoladas, devidamente assinadas por seus representantes, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea- Setor de Compras e Licitações, na RuaLivino Cardoso de Oliveira, nº 699 Centro Florínea-SP, no horário de expediente, ou seja, das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:00 horas, observados os prazos legais.
- 8.6.4.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

#### 9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1.- A entrega deverá ser de total responsabilidade e encargo do fornecedor, devendo assim o objeto desta licitação ser entregue em Prédio da Prefeitura Municipal de Florínea, no local indicado pela Administração, atendendo ao pedido emitido pela Administração, num "prazo não superior a 03 (três) dias", com emissão de nota Fiscal Fatura ou equivalente que poderá ocorrer na data do pedido.
- 9.2.- O citado prazo de entrega, deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos e até rescisão do contrato.
- 9.3 No caso de rescisão a Administração se reserva o direito de chamar o segundo colocado na Ata de Registro de Preços, para que supra a ausência do primeiro, nos mesmos termos e condições.

#### <u>10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO</u>

- 10.1.- O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente ao da entrega do material, em conta corrente em nome da contratada, após o recebimento definitivo do material, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, sendo posteriormente encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.
- 10.2.- Será considerado à vista, o pagamento realizado até quinze dias corridos, após o recebimento definitivo do bem, com a respectiva Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- 10.3.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura, em nome apenas do fornecedor contratado.
- 10.4.- O respectivo contrato poderá ser elaborado, embora não seja obrigatório, caso a





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Administração opte pela forma expressa no art. 15, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 12 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 12.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 12.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 12.3.1.- advertência:
- 12.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.3.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 12.3.4.- declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 13.3.3 desta Cláusula.
- 12.3.5.- as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos.
- 12.3.5.1.- das sanções estabelecidas no item 13.3, subitens 13.3.1, 13.3.2 e 13.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- 12.3.5.2.- da sanção estabelecida no item 13.3, subitem 13.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;
- 12.4.- O atraso injustificado da execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 12.5.- Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 10.3 deste Edital;
- 12.5.1.- A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 13.3 e subitens deste Edital.
- 12.6.- As sanções previstas nos itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.
- 12.7.- O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;
- 12.7.1.- Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

#### <u> 13 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL</u>

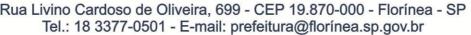
- 13.1.- Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser protocolados dentro do prazo legal estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Florínea, sito na RuaLivino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 13.2.- Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 13.3.- Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

## comunicação | PMF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA



CNPJ 44.493.575/0001-69





- 13.4.- Somente serão válidos os documentos originais ou autenticados via cartório ou por servidor público da Administração Municipal de Florínea;
- 13.5.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

#### 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.
- 14.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.
- 14.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 14.4.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 14.5.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.
- 14.7.- Casos omissos ou atípicos poderão se solucionados pelo pregoeiro no ato da seção, podendo invocar princípios estampados no art. 3° e 32, § 1°, entre outros expressos na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, solicitando inclusive pareceres técnicos a respeito.
- 14.8.- Integram o presente Edital:
- Anexo I Termo de Referencia;
- Anexo II Modelo de Proposta;
- Anexo III Declaração de Pleno Atendimento ao Edital;
- Anexo IV Declaração de estar ciente ao edital e de não ter Fatos Impeditivos a Participação;
- Anexo V Declaração de que não emprega menor;





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Anexo VI – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII - Modelo de Procuração.

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

14.9.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

14.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Florínea, sito na RuaLivino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea- SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:00 horas, telefone (18) 3377-0620.

Florínea- SP, dia 16 de Agosto de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.021/2017

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - FINALIDADE:

A finalidade deste ANEXO é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes do edital, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.

Este documento exibe a descrição dos Materiais que a Prefeitura Municipal de Florínea pretende contratar para atender a demanda de seus Departamentos.

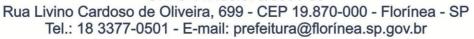
#### **2 - OBJETO:**

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

## 3 – RELAÇÃO e QUANTITATIVO.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
1	15	UNID	AGULHA DE MÃO № 08, COMPOSIÇÃO EM ALUMINIO
2	130	UNID.	AGULHA FINA DE CROCHE NIQUELADA № 1,5
3	100	UNID.	AGULHA FINA DE CROCHE NIQUELADA № 1,75
4	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE № 3,0
5	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE № 3,5
6	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE № 4,0
7	130	UNID.	AGULHA PARA BORDAR, DE AÇO NIQUELADO, №22
8	100	UNID.	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA NR 11
9	100	UNID.	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA NR 14
10	100	PCT	ALFINETE DOURADO COM TERMINAL COM 10 UNIDADE
11	100	UNID.	ALFINETE ENVELHECIDO COM ARGOLA
12	100	UNID.	ALFINETE ENVELHECIDO COM TERMINAL



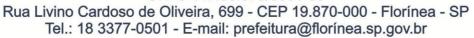




13	100	CAIXA	ALFINETES DE CABEÇA COLORIDA NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO, CAIXA COM 10 UNIDADE DE CADA COR.
14	100	PCT	ARGOLA DOURADA PEQUENA COM 10 G, COMPOSIÇÃO LATÃO
15	100	PCT	ARGOLA ENVELHECIDA PEQUENA COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO
16	100	PCT	ARGOLA ENVELHECIDO GRANDE COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO
17	100	PCT	ARGOLA PRATA GRANDE COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO
18	100	PCT	ARGOLA PRATA PEQUENA COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO
19	100	ROLO	BARBANTE, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR
20	20	ROLO	BARBANTE, NA COR AZUL CLARO, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
21	20	ROLO	BARBANTE, NA COR AZUL ESCURO, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
22	40	ROLO	BARBANTE, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR
23	20	ROLO	BARBANTE, NA COR CENOURA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR
24	20	ROLO	BARBANTE, NA COR CRU, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
25	20	ROLO	BARBANTE, NA COR GOIABA,100%ALGODÃO,Nº 6, CONE 700GR
26	20	ROLO	BARBANTE, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR
27	40	ROLO	BARBANTE, NA COR LILÁS, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
28	40	ROLO	BARBANTE, NA COR MARRON, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
29	40	ROLO	BARBANTE, NA COR MOSTARDA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
30	40	ROLO	BARBANTE, NA COR PINK, 100% ALGODÃO, № 6, CONE 700GR.
31	40	ROLO	BARBANTE, NA COR ROSA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
32	20	ROLO	BARBANTE, NA COR ROXO, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
33	40	ROLO	BARBANTE, NA COR VERDE ESCURO, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
34	40	ROLO	BARBANTE, NA COR VERDE PISTAXE, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.



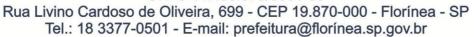






35	40	ROLO	BARBANTE, NA COR VERMELHA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.
36	40	ROLO	BARBANTE, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
37	20	UNID.	BARBANTE, NA COR AZUL CLARO, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR.
38	20	UNID.	BARBANTE, NA COR AZUL ESCURO, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR.
39	20	UNID.	BARBANTE, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
40	20	UNID.	BARBANTE, NA COR CENOURA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
41	20	UNID.	BARBANTE, NA COR CRU, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
42	20	UNID.	BARBANTE, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
43	20	UNID.	BARBANTE, NA COR LILÁS, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
44	20	UNID.	BARBANTE, NA COR MARRON, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
45	20	UNID.	BARBANTE, NA COR MOSTARDA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
46	20	UNID.	BARBANTE, NA COR PINK, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
47	20	UNID.	BARBANTE, NA COR ROXO, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
48	20	UNID.	BARBANTE, NA COR VERDE ESCURO, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
49	20	UNID.	BARBANTE, NA COR VERDE PISTAXE, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
50	20	UNID.	BARBANTE, NA COR VERMELHA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
51	100	KG	BASE GLICERINA TRANSPARENTE PARA SABONETE
52	100	KG	BASE GLICERINADA BRANCA - PARA SABONETE
53	100	UNID.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE - 11,3MM
54	100	PCT	BOLA DE ISOPOR, COM 75 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES
55	100	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 02CM
56	100	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 05CM







57	5	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 10CM
58	5	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 1CM DE DIAMETRO
59	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 2 CM DE DIAMETRO
60	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 3 CM DE DIAMETRO
61	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 4 CM DE DIAMETRO
62	100	UNID.	BOTÃO DE PÉ, MEDINDO 1 CM DE DIAMETRO
63	100	UNID.	BOTÃO DE PÉROLA, MEDINDO 1 CM DE DIAMETRO
64	100	UNID.	BOTÃO DE POLIESTER 2 FUROS - CORES DIVERSAS- TAMANHO M
65	100	UNID.	BOTÃO DE POLIESTER 2 FUROS - CORES DIVERSAS- TAMANHO P
66	100	UNID.	CAIXA DE MDF, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15 X 15 X 6,5CM DE ALTURA
67	100	UNID.	CAIXA GRANDE DE MDF 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO 20 x 20 x 7CM, SEM REPARTIÇÃO, COM TAMPA DE CAIXA DE SAPATO
68	100	UNID.	CAIXA PEQUENA EM MDF 3MM DE EXPESSURA SEM REPARTIÇÃO, COM TAMPA DE CAIXA DE SAPATO 10 X 10 X 5CM
69	100	UNID.	CAIXA PORTA-JÓIA RETANGULAR EM MDF, 5MM DE EXPESSURA 19 x 13 x 6,5 CM, COM REPARTIÇÃO E PORTA-FOTO NA TAMPA (10 x 15)
70	100	UNID.	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETA 10ML
71	100	UNID.	CARRETEL DE LASTÉQUIS DE 10 METROS CADA
72	100	UNID.	CARRETEL DE LINHA DE PESCA Nº 40 COM 100M
73	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, Nº 35/36, CORES VARIADAS
74	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, Nº 37/38, CORES VARIADAS
75	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, Nº 39/40, CORES VARIADAS
76	100	UNID	COLA BRANCA EXTRA, ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA, IDEAL PARA COLAGENS DURAVEIS EM PAPEL; USADO PARA FAZER CAIXAS, MAQUETES E OUTROS – EMBALAGEM 1KG
77	100	UNID.	COLA GEL PARA TECIDO, COMPOSTA POR RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO - VIDRO COM 60ML
78	100	FR	COLA TERMOLINA LEITOSA, FRASCO COM 200ML, NÃO TÓXICA
79	20	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) AMARELO PARA OVERLOQUE
80	20	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) AZUL MARINHO PARA OVERLOQUE

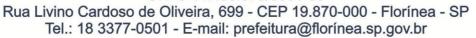






81	3	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) BRANCA PARA OVERLOQUE
82.	106	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) PRETO PARA OVERLOQUE
83	130	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) VERDE CLARO PARA OVERLOQUE
84	100	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) VERMELHO FOGO PARA OVERLOQUE
85	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) AMARELO PARA OVERLOQUE
86	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) AZUL MARINHO PARA OVERLOQUE
87	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) BRANCA PARA OVERLOQUE
88	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) PRETO PARA OVERLOQUE
89	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) VERDE CLARO PARA OVERLOQUE
90	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) VERMELHO FOGO PARA OVERLOQUE
91	100	METRO	CORRENTE DOURADA COMPOSIÇÃO LATÃO
92	100	METRO	CORRENTE ENVELHECIDA COMPOSIÇÃO LATÃO
93	100	METRO	CORRENTE PRATA COMPOSIÇÃO LATÃO
94	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO Nº 04, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
95	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO Nº 06, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
96	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO Nº 08, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
97	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO Nº 10, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
98	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: BRANCO (APROVADO PELO INMETRO)
99	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: LARANJA (APROVADO PELO INMETRO)
100	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: PRETO (APROVADO PELO INMETRO)
101	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: ROSA (APROVADO PELO INMETRO)
102	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: VERDE (APROVADO PELO INMETRO)
103	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: AMARELO (APROVADO PELO INMETRO)

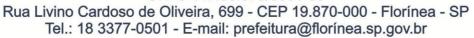






104	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: AZUL (APROVADO PELO INMETRO)
105	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: VERMELHO (APROVADO PELO INMETRO)
106	100	UNID	E.V.A ESTAMPADO DIVERSOS
107	100	METRO	ELÁSTICO 69% ALGODÃO 31% ELASTODEÍNO, LARGURA 7MM.
108	100	UNID.	E.V.A GLITTER CORES DIVERSAS
109	100	UNID.	FAIXA PARA DECOUPAGE – 4 X 45 CM ADESIVA
110	100	UNID.	FECHO ENVELHECIDO PARA CORRENTE
111	100	UNID.	FECHO PARA CORRENTE PRATA
112	105	METRO	FITA DE CETIM NR 00 MEDINDO 3MM CORES VARIADAS
113	105	METRO	FITA DE CETIM NR 01 MEDINDO 3MM CORES VARIADAS
114	100	UNID.	FITA METRICA, DUPLA FACE, ENBORRACHADA COM PONTA DE METAL, MEDINDO 1,50 METRO
115	100	METRO	FITA DECORATIVA VERMELHA 15X50MM
116	100	METRO	FITA DECORATIVA PINK 15X50MM
117	100	METRO	FITA DECORATIVA AZUL 15X50MM
118	100	METRO	FITA DECORATIVA VERDE 15X50MM
119	100	METRO	FITA DECORATIVA BRANCA 15X50MM
120	20	UNID.	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 70X70CM
121	20	UNID.	GIZ DE ALFAIATE
122	20	UNID.	GUARDANAPO DE PANO , COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 100%ALGODÃO,BRANCO,COM BARRINHA,PARA BORDAR
123	100	UNID.	KIT CRAQUELÊ INCOLOR, COM 2 FRASCO COM 37 ml CADA, SENDO 0 Nº 1 A BASE CRAQUELÊ, E O Nº 2 O CRAQUELADOR
124	100	UNID.	KIT DE ALICATE PARA BIJOUTERIA, CONTENDO: 3 PEÇAS COM CABO EMBORRACHADO - SENDO UM DE BICO CHATO, UM DE BICO REDONDO E UM PARA CORTE
125	100	UNID.	LAVA PINCÉIS EM PVC, COM 2 DIVISÓRIAS UMA SENDO PARA LIMPEZA E A OUTRA PARA DESCANSO
126	100	CAIXA	LINHA DE COSTURA, EM POLIESTER, RETROZ COM 100 METROS – CAIXA COM 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS

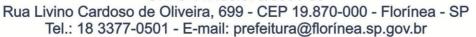






127	200	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
128	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR AZUL, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
129	500	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
130	205	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR CINZA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
131	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
132	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR LILÁS, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
133	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR MARRON, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
134	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR PRETA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
135	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR ROSA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
136	103	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR ROXO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
137	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
138	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR VERMELHA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
139	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
140	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR AZUL, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
141	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
142	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR CINZA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
143	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
144	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR LILÁS, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
145	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR MARRON, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS

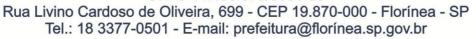






146	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR PRETA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
147	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR ROSA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
148	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR ROXA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
149	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR SALMÃO, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
150	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
151	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR VERMELHO, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
152	100	ROLO	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR BEGE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COM ROLO DE 1000 METROS
153	100	ROLO	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR PINK, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COM ROLO DE 1000 METROS
154	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR AMARELA, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS
155	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR AZUL, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS
156	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS
157	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR VERDE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS
158	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR VERMELHA, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS
159	145	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR AMARELO OURO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
160	145	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR AZUL CELESTE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
161	100	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR BRANCO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
162.	100	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT

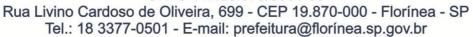






163.	100	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR ROSA PINK, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
164.	85	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR SALMÃO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
165.	85	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR VERDE MUSGO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
166.	85	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR VERDE OLIVA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
167.	85	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR VERMELHA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
168.	100	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR PRETO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT
169.	100	UNID.	MODELO DE SILICONE PARA SABONETE, COM FORMATO DE MENINO E MENINA
170.	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, METROS
171.	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGURA, COR ROSA, METROS
172.	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGURA, COR VERDE, METROS
173.	100	UNID.	PANO DE PRATO PARA BORDAR ROCOCO, 100% ALGODÃO, MEDINDO AROXIMADAMENTE 68 x 38 cm
174.	100	UNID.	PAPEL PARA ARTE FRANCESA – MEDINDO 10 X 10CM
175.	100	UNID.	PAPEL PARA ARTE FRANCESA – MEDINDO 10 X 30CM
176.	100	METRO	PAPEL TERMOCOLANTE, DUPLA FACE, MEDINDO 90CM DE LARGURA
177.	100	UNID.	PEÇA DECORATIVA EM RESINA ACRILICA PARA ARTESANATO
178.	100	UNID.	PEDRA DE ACRILICO GRANDE
179.	250	UNID.	PEDRA DE ACRILICO MEDIA
180.	200	UNID.	PEDRA DE ACRILICO PEQUENA
181.	200	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, GRANDE, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS
182.	200	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, MÉDIA, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS
183.	100	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, PEQUENA, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS

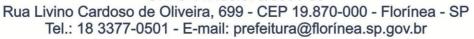






184.	100	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 18, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO
185.	100	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 20, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO
186.	110	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 22, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO
187.	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO GRANDE, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
188.	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO MÉDIO, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
189.	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO PEQUENO, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS PACOTE COM 10 G,
190.	100	UNID.	PLAQUETAS DE PLÁSTICO PARA ENROLAR MEADAS DE LINHA DE BORDAR PONTO CRUZ
191.	100	UNID.	PORTA LENÇO DE PAPEL, DE MDF COM 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO 18 x 14 x 5CM, COM TAMPA E DOBRADIÇA
192.	100	UNID.	PORTA-CHÁ DE MDF 5MM DE EXPESSURA, COM 6 REPARTIÇÕES, MEDINDO 24 x 16 x 8CM, COM TAMPA E DOBRADIÇA
193.	100	UNID.	PORTA-CHAVE DE CARTAS, EM MDF DE 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO, 20 x 5x 27CM, COM GANCHOS DE METAL
194.	110	UNID.	RECORTE DE MADEIRA, EM MDF 3MM – VÁRIOS MOTIVOS – TAMANHO MÉDIO
195.	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE LARANJA
196.	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE VERDE
197.	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE VERMELHO
198.	100	METRO	SIANINHA LARGA, 100% VISCOSE ROSA
199.	100	VIDRO	SOLVENTE – VIDRO DE 100 ML, COMPOSIÇÃO SOLVENTE AROMÁTICO E GLICOL
200.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO PARA BORDAR PONTO XADREZ, COM 1,40 cm DE LARGURA
201.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCO LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA

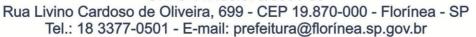






202.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR PRETA LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA
203.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR ROSA LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA
204.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR VERDE LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA
205.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR VERMELHO LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA
206.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, DE BICHINHOS, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA
207.	130	METRO	TECIDO ETAMINE BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,40 m DE LARGURA
208.	100	METRO	TECIDO MORIM, COM 0,80m DE LARGURA, SENDO 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIESTER
209.	200	METRO	TECIDO PARA LENÇOL 180 FIOS DE ALGODÃO EM CORES TONS PASTÉIS
210.	100	METRO	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40 m DE LARGURA NAS ESTAMPAS: FRUTAS, ADORNOS, GALINHAS, CORUJA, POA, ANIMAIS PEQUENOS
211.	100	METRO	TECID <mark>O TALAGARÇA GROSSO, 100</mark> % ALGODÃO, MEDINDO 1,50 M DE LARGURA
212.	100	METRO	TECIDO XADREZ GRANDE PRETO, 100%ALGODÃO, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA.
213.	100	METRO	TECIDO XADREZ GRANDE VERMELHO, 100%ALGODÃO, MEDINDO 1,40 DE LARGURA.
214.	100	METRO	TECIDO XADREZ PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA
215.	100	PCT	FRALDA CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO NO FORMATO 70CM X 70CM, PACOTE COM 05 UNIDADE
216.	100	PCT	FRALDA CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO NO FORMATO 70CM X 70CM. POSSUI UM BARRADO ESPECIAL PRÓPRIO PARA PINTAR E BORDAR, PACOTE COM 5 UNIDADES
217.	100	UNID.	TELA DE PINTURA 10 x 15 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,

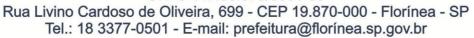






218.	120	UNID.	TELA DE PINTURA 30 x 30 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL, FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, COM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO
219.	100	UNID.	TERMINAL ENVELHECIDO REDONDO COMPOSIÇÃO LATÃO
220.	100	UNID.	TERMINAL PRATA REDONDO COMPOSIÇÃO LATÃO
221.	100	UNID.	TESOURA MULTIUSO DE 6" DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DOMÉSTICA, COM LÂMINAS INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 MM, (MEDIDAS DAS LÂMINAS), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), CÓM CABO CONFORTÁVEL E COM DESNÍVEL ANATÔMICO PARA MOVIMENTAR O DEDO E EVITAR LESÕES COM DESCANSO PARA DEDO MÉDIO E INDICADOR FECHADO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 16 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADES.
222.	100	UNID.	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 9CM, COM CABO DE PLÁSTICO CELULOSE
223.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR AMARELA, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml
224.	140	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR AZUL, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml
225.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR BRANCA, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml
226.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR MARROM, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml
227.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR PRETA, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml
228.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR VERDE, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml
229.	130	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR VERMELHA, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml
230.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AMARELA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml

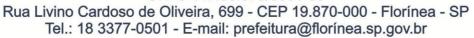






231.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AMARELO LIMÃO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
232.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AMARELO OURO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
233.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AMARELO PELE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
234.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AZUL - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
235.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AZUL CELESTE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
236.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AZUL TURQUEZA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
237.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: BRANCA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 mI
238.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: CERAMICA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 mI
239.	200	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: LARANJA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
240.	105	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: MARFIN - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
241.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: MARRON - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
242.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: MARRON JACARANDÁ - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml

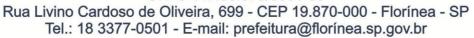






243.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: PRETO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 mI
244.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: ROSA CHÁ - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 mI
245.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: ROSA ESCURO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
246.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: SALMÃO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
247.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: SÉPIA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 mI
248.	200	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
249.	200	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE FOLHA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
250.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE GRAMA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
251.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE MUSGO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
252.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE OLIVA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
253.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERMELHO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
254.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERMELHO CARMIN - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
255.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERMELHO FOGO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml

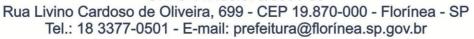






256.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERMELHO TOMATE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
257.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VINHO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
258.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VIOLETA COBALTO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
259.	100	UNID.	TOALHA DE MAO COLORIDA 100% ALGODAO - MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM X 40 CM			
260.	100	UNID.	TOALHA INFANTIL FEMININA, LISA COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, TAMANHO 80X100CM			
261.	100	UNID.	TOALHA INFANTIL MASCULINA, LISA COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, TAMANHO 80X100CM			
262.	100	UNID.	TOALH <mark>A PARA BORDAR PONTO</mark> CRUZ, NA COR BEGE, TAMANHO 30X50CM, 100% ALGODÃO			
263.	100	UNID.	TOALHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR BRANCA, TAMANHO 30X50CM, 100% ALGODÃO			
264.	100	UNID.	TUBO DE SILICONE PARA ARTE FRANCESA, FRASCO COM 50ML, BICO FINO			
265.	100	METRO	TULÊ BRANCO			
266.	100	UNID.	TULIPA DOURADA GRANDE COMPOSIÇÃO LATÃO			
267.	100	UNID.	TULIPA DOURADA MÉDIA COMPOSIÇÃO LATÃO			
268.	100	UNID.	TULIPA DOURADA PEQUENA COMPOSIÇÃO LATÃO			
269.	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA GRANDE			
270.	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA MÉDIA			
271.	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA PEQUENA			
272.	100	UNID.	TULIPA PRATA GRANDE			
273.	100	UNID.	TULIPA PRATA MÉDIA			
274.	100	UNID.	TULIPA PRATA PEQUENA			
275.	100	VIDRO	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE TRANSPARENTE BASDE DE AGUA - 100 ML			







276.	105	UNID.	VIES NA COR BRANCA - COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIESTER, MEDINDO 24MM			
277.	105	METRO	VIÉS, NA COR AZUL - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
278.	105	METRO	VIÉS, NA COR LARANJA - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
279.	105	METRO	VIÉS, NA COR ROSA - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
280.	105	METRO	VIÉS, NA COR VERDE - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
281.	105	METRO	VIÉS, NA COR VERMELHA - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
282.	100	UNID.	ZIPER DE ALUMÍNIO MEDINDO: 10 cm			
283.	100	UNID.	ZIPER DE ALUMÍNIO MEDINDO: 12 cm			
284.	100	UNID.	ZIPER DE ALUMÍNIO MEDINDO: 15 cm			
285.	100	UNID.	ZIPER DE ALUMÍNIO MEDINDO: 18 cm			
286.	100	UNID.	LIXA PARA MADEIRA			
287.	100	MT	TECIDO VAGONITE BRANCO			
288.	100	MT	TECIDO VAGONITE BEGE			
289.	100	UNID	CORANTE CORES DIVERSAS			
290.	100	MT	TECIDO OXFORD LISO			
291.	100	UND	TELA DE PINTURA 30 x 40 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,			
292.	50	UND	TELA DE PINTURA 60 x 100 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,			
293.	50	UND	TELA DE PINTURA 80 x 100 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,			
294.	150	UND	TELA DE PINTURA 18 x 24 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,			
295.	150	UND	TELA DE PINTURA 10 x 15 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SIMPLES			
296.	100	UND	TELA DE PINTURA 30 x 40 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SIMPLES			





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



297.	50	UND	TELA DE PINTURA 60 x 100 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SIMPLES		
298.	50	UND	TELA DE PINTURA 80X100 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SIMPLES		
299.	50	MT	TECIDO PARA CORTINA 2,80LARG		
300.	50	UND	TINTA ACRILICA PARA TELA 20G CORES		
301.	50	UND	TINTA OLEO PARA TELA 20G CORES		

#### 4 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega do material, acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica emitida pela empresa;

#### 5 – DA VIGÊNCIA:

O Prazo de validade será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 6 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

MenorPreçopor Item.

# comunicação | PMF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

F

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



A	Λ	F.	X	O	II
л	7 Y	L.	∕1	v	11

PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2017

#### MODELO DE PROPOSTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - PROCESSO Nº 021/2017.

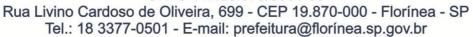
DADOS DO LICITANTE				
Denominação:				
Endereço:				
CEP:	Bairro:			
Fone:	e-mail:			
CNPJ:	IE:			
Dados do res	sponsável para assinatura do Contrato.			
Nome:				
RG:	CPF:			
E-mail institucional:				
E-mail pessoal:				

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	UNID	AGULHA DE MÃO № 08, COMPOSIÇÃO EM ALUMINIO	70		
2	130	UNID.	AGULHA FINA DE CROCHE NIQUELADA № 1,5			
3	100	UNID.	AGULHA FINA DE CROCHE NIQUELADA № 1,75			
4	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE Nº 3,0			
5	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE Nº 3,5			
6	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE Nº 4,0			
7	130	UNID.	AGULHA PARA BORDAR, DE AÇO NIQUELADO, Nº22			
8	100	UNID.	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA NR 11			
9	100	UNID.	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA NR 14			
10	100	PCT	ALFINETE DOURADO COM TERMINAL COM 10 UNIDADE			
11	100	UNID.	ALFINETE ENVELHECIDO COM ARGOLA			
12	100	UNID.	ALFINETE ENVELHECIDO COM			



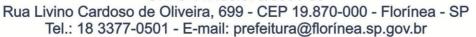






			TERMINAL			
13	100	CAIXA	ALFINETES DE CABEÇA COLORIDA NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO, CAIXA COM 10 UNIDADE DE CADA COR.			
14	100	PCT	ARGOLA DOURADA PEQUENA COM 10 G, COMPOSIÇÃO LATÃO			
15	100	PCT	ARGOLA ENVELHECIDA PEQUENA COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO			
16	100	PCT	ARGOLA ENVELHECIDO GRANDE COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO			
17	100	PCT	ARGOLA PRATA GRANDE COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO			
18	100	PCT	ARGOLA PRATA PEQUENA COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO	1		
19	100	ROLO	BARBANTE, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR			
20	20	ROLO	BARBANTE, NA COR AZUL CLARO, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			
21	20	ROLO	BARBANTE, NA COR AZUL ESCURO, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.	15%	1	
22	40	ROLO	BARBANTE, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR			
23	20	ROLO	BARBANTE, NA COR CENOURA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR			
24	20	ROLO	BARBANTE, NA COR CRU, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.	//4		
25	20	ROLO	BARBANTE, NA COR GOIABA,100%ALGODÃO,№ 6, CONE 700GR	N. 1	2	
26	20	ROLO	BARBANTE, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR			
27	40	ROLO	BARBANTE, NA COR LILÁS, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			
28	40	ROLO	BARBANTE, NA COR MARRON, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			
29	40	ROLO	BARBANTE, NA COR MOSTARDA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			
30	40	ROLO	BARBANTE, NA COR PINK, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			
31	40	ROLO	BARBANTE, NA COR ROSA, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			
32	20	ROLO	BARBANTE, NA COR ROXO, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			







33	40	ROLO	BARBANTE, NA COR VERDE ESCURO, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			
34	40	ROLO	BARBANTE, NA COR VERDE PISTAXE, 100% ALGODÃO, Nº 6, CONE 700GR.			
35	40	ROLO	BARBANTE, NA COR VERMELHA, 100% ALGODÃO, № 6, CONE 700GR.			
36	40	ROLO	BARBANTE, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR			
37	20	UNID.	BARBANTE, NA COR AZUL CLARO, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR.			
38	20	UNID.	BARBANTE, NA COR AZUL ESCURO, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR.			
39	20	UNID.	BARBANTE, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR			
40	20	UNID.	BARBANTE, NA COR CENOURA, 100% ALGODÃO, № 8, CONE 700GR			
41	20	UNID.	BARBANTE, NA COR CRU, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR			
42	20	UNID.	BARBANTE, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR	.0.	Ŷ.	
43	20	UNID.	BARBANTE, NA COR LILÁS, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR	10%	Ŷ	
44	20	UNID.	BARBANTE, NA COR MARRON, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR	T V	V.	
45	20	UNID.	BARBANTE, NA COR MOSTARDA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR			
46	20	UNID.	BARBANTE, NA COR PINK, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR			
47	20	UNID.	BARBANTE, NA COR ROXO, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR	10		
48	20	UNID.	BARBANTE, NA COR VERDE ESCURO, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR			
49	20	UNID.	BARBANTE, NA COR VERDE PISTAXE, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR			
50	20	UNID.	BARBANTE, NA COR VERMELHA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR			
51	100	KG	BASE GLICERINA TRANSPARENTE PARA SABONETE			
52	100	KG	BASE GLICERINADA BRANCA - PARA SABONETE			
53	100	UNID.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE - 11,3MM			
54	100	PCT	BOLA DE ISOPOR, COM 75 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES			









55	100	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 02CM			
56	100	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 05CM			
57	5	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 10CM			
58	5	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 1CM DE DIAMETRO			
59	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 2 CM DE DIAMETRO			
60	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 3 CM DE DIAMETRO			
61	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 4 CM DE DIAMETRO			
62	100	UNID.	BOTÃO DE PÉ, MEDINDO 1 CM DE DIAMETRO	1		
63	100	UNID.	BOTÃO DE PÉROLA, MEDINDO 1 CM DE DIAMETRO	4		
64	100	UNID.	BOTÃO DE POLIESTER 2 FUROS - CORES DIVERSAS- TAMANHO M			
65	100	UNID.	BOTÃO DE POLIESTER 2 FUROS - CORES DIVERSAS- TAMANHO P	1 8 10	T.	
66	100	UNID.	CAIXA DE MDF, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15 X 15 X 6,5CM DE ALTURA		ij.	
67	100	UNID.	CAIXA GRANDE DE MDF 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO 20 x 20 x 7CM, SEM REPARTIÇÃO, COM TAMPA DE CAIXA DE SAPATO			
68	100	UNID.	CAIXA PEQUENA EM MDF 3MM DE EXPESSURA SEM REPARTIÇÃO, COM TAMPA DE CAIXA DE SAPATO 10 X 10 X 5CM	No.	2	
69	100	UNID.	CAIXA PORTA-JÓIA RETANGULAR EM MDF, 5MM DE EXPESSURA 19 x 13 x 6,5 CM, COM REPARTIÇÃO E PORTA-FOTO NA TAMPA (10 x 15)			
70	100	UNID.	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETA 10ML			
71	100	UNID.	CARRETEL DE LASTÉQUIS DE 10 METROS CADA			
72	100	UNID.	CARRETEL DE LINHA DE PESCA Nº 40 COM 100M			
73	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, Nº 35/36, CORES VARIADAS			
74	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, Nº 37/38, CORES VARIADAS			
75	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, № 39/40, CORES VARIADAS			



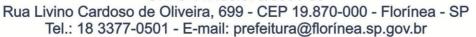






76	100	UNID	COLA BRANCA EXTRA, ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA, IDEAL PARA COLAGENS DURAVEIS EM PAPEL; USADO PARA FAZER CAIXAS, MAQUETES E OUTROS – EMBALAGEM 1KG			
77	100	UNID.	COLA GEL PARA TECIDO, COMPOSTA POR RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO - VIDRO COM 60ML			
78	100	FR	COLA TERMOLINA LEITOSA, FRASCO COM 200ML, NÃO TÓXICA			
79	20	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) AMARELO PARA OVERLOQUE			
80	20	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) AZUL MARINHO PARA OVERLOQUE			
81	3	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) BRANCA PARA OVERLOQUE	1		
82.	106	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) PRETO PARA OVERLOQUE	4		
83	130	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) VERDE CLARO PARA OVERLOQUE			
84	100	UNID.	CONE DE FIO (5000 JARDAS) VERMELHO FOGO PARA OVERLOQUE	4 40	Y	
85	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) AMARELO PARA OVERLOQUE		1/2	
86	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) AZUL MARINHO PARA OVERLOQUE	- 77	/	
87	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) BRANCA PARA OVERLOQUE			
88	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) PRETO PARA OVERLOQUE		2	
89	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) VERDE CLARO PARA OVERLOQUE	10		
90	100	UNID.	CONE DE LINHA (2000 JARDAS) VERMELHO FOGO PARA OVERLOQUE			
91	100	METRO	CORRENTE DOURADA COMPOSIÇÃO LATÃO			
92	100	METRO	CORRENTE ENVELHECIDA COMPOSIÇÃO LATÃO			
93	100	METRO	CORRENTE PRATA COMPOSIÇÃO LATÃO			
94	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO № 04, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G			
95	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO № 06, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G			
96	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO № 08, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G			

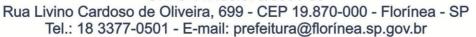






97	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO № 10, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G			
98	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: BRANCO (APROVADO PELO INMETRO)			
99	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: LARANJA (APROVADO PELO INMETRO)			
100	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: PRETO (APROVADO PELO INMETRO)			
101	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: ROSA (APROVADO PELO INMETRO)			
102	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: VERDE (APROVADO PELO INMETRO)	180		
103	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: AMARELO (APROVADO PELO INMETRO)	1		
104	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: AZUL (APROVADO PELO INMETRO)			
105	100	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NA COR: VERMELHO (APROVADO PELO INMETRO)			
106	100	UNID	E.V.A ESTAMPADO DIVERSOS		10.2	
107	100	METRO	ELÁSTICO 69% ALGODÃO 31% ELASTODEÍNO, LARGURA 7MM.			
108	100	UNID.	E.V.A GLITTER CORES DIVERSAS	1/24		
109	100	UNID.	FAIXA PARA DECOUPAGE – 4 X 45 CM ADESIVA			
110	100	UNID.	CORRENTE ENVELHECIDO PARA	1	2	
111	100	UNID.	FECHO PARA CORRENTE PRATA			
112	105	METRO	FITA DE CETIM NR 00 MEDINDO 3MM CORES VARIADAS			
113	105	METRO	FITA DE CETIM NR 01 MEDINDO 3MM CORES VARIADAS			
114	100	UNID.	FITA METRICA, DUPLA FACE, ENBORRACHADA COM PONTA DE METAL, MEDINDO 1,50 METRO			
115	100	METRO	FITA DECORATIVA VERMELHA 15X50MM			
116	100	METRO	FITA DECORATIVA PINK 15X50MM			
117	100	METRO	FITA DECORATIVA AZUL 15X50MM			
118	100	METRO	FITA DECORATIVA VERDE 15X50MM			
119	100	METRO	FITA DECORATIVA BRANCA 15X50MM			
120	20	UNID.	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO,			

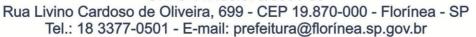






			70X70CM			
121	20	UNID.	GIZ DE ALFAIATE			
122	20	UNID.	GUARDANAPO DE PANO , COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 100%ALGODÃO,BRANCO,COM BARRINHA,PARA BORDAR			
123	100	UNID.	KIT CRAQUELÊ INCOLOR, COM 2 FRASCO COM 37 ml CADA, SENDO 0 № 1 A BASE CRAQUELÊ, E O № 2 O CRAQUELADOR			
124	100	UNID.	KIT DE ALICATE PARA BIJOUTERIA, CONTENDO: 3 PEÇAS COM CABO EMBORRACHADO - SENDO UM DE BICO CHATO, UM DE BICO REDONDO E UM PARA CORTE			
125	100	UNID.	LAVA PINCÉIS EM PVC, COM 2 DIVISÓRIAS UMA SENDO PARA LIMPEZA E A OUTRA PARA DESCANSO	1		
126	100	CAIXA	LINHA DE COSTURA, EM POLIESTER, RETROZ COM 100 METROS – CAIXA COM 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS			
127	200	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT		Y.	
128	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR AZUL, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT		l)	
129	500	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT		/	
130	205	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR CINZA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT			
131	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT	A		
132	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR LILÁS, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT			
133	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR MARRON, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT			
134	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR PRETA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT			
135	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR ROSA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT			
136	103	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR ROXO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT			
137	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT			



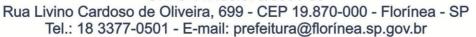




138	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR VERMELHA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT			
139	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
140	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR AZUL, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
141	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
142	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR CINZA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS	7		
143	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
144	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR LILÁS, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS	15%	1	
145	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR MARRON, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
146	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR PRETA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
147	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR ROSA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS	No.		
148	180	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR ROXA, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
149	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR SALMÃO, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
150	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			
151	100	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR VERMELHO, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS			





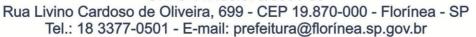




152	100	ROLO	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR BEGE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COM ROLO DE 1000 METROS			
153	100	ROLO	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, NA COR PINK, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COM ROLO DE 1000 METROS			
154	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR AMARELA, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS			
155	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR AZUL, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS			
156	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS	4		
157	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR VERDE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS	1		
158	100	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, COR VERMELHA, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS			
159	145	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR AMARELO OURO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT	1	Ì	
160	145	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR AZUL CELESTE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT		/	
161	100	UNID.	LINHA PARA CROCHÉ EM GUARDANAPO, NA COR BRANCO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT		2	
162.	100	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT			
163.	100	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR ROSA PINK, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT			
164.	85	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR SALMÃO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT			
165.	85	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR VERDE MUSGO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT			





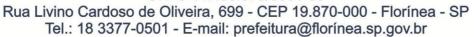




166.	85	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR VERDE OLIVA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT			
167.	85	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR VERMELHA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT			
168.	100	UNID.	LINHA PARA CROCHÊ EM GUARDANAPO, NA COR PRETO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 MT			
169.	100	UNID.	MODELO DE SILICONE PARA SABONETE, COM FORMATO DE MENINO E MENINA			
170.	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, METROS			
171.	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGURA, COR ROSA, METROS	4	<i>2</i>	
172.	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGURA, COR VERDE, METROS	186		
173.	100	UNID.	PANO DE PRATO PARA BORDAR ROCOCO, 100% ALGODÃO, MEDINDO AROXIMADAMENTE 68 x 38 cm		<i>V</i>	
174.	100	UNID.	PAPEL PARA ARTE FRANCESA – MEDINDO 10 X 10CM	1//		
175.	100	UNID.	PAPEL PARA ARTE FRANCESA – MEDINDO 10 X 30CM			
176.	100	METRO	PAPEL TERMOCOLANTE, DUPLA FACE, MEDINDO 90CM DE LARGURA		2	
177.	100	UNID.	PEÇA DECORATIVA EM RESINA ACRILICA PARA ARTESANATO			
178.	100	UNID.	PEDRA DE ACRILICO GRANDE			
179.	250	UNID.	PEDRA DE ACRILICO MEDIA			
180.	200	UNID.	PEDRA DE ACRILICO PEQUENA			
181.	200	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, GRANDE, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS			
182.	200	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, MÉDIA, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS			
183.	100	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, PEQUENA, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS			
184.	100	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 18, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO			





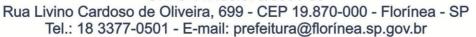




185.	100	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 20, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO			
186.	110	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 22, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO			
187.	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO GRANDE, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G			
188.	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO MÉDIO, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G	4		
189.	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO PEQUENO, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS PACOTE COM 10 G,	1		
190.	100	UNID.	PLAQUETAS DE PLÁSTICO PARA ENROLAR MEADAS DE LINHA DE BORDAR PONTO CRUZ			
191.	100	UNID.	PORTA LENÇO DE PAPEL, DE MDF COM 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO 18 x 14 x 5CM, COM TAMPA E DOBRADIÇA	1	1	
192.	100	UNID.	PORTA-CHÁ DE MDF 5MM DE EXPESSURA, COM 6 REPARTIÇÕES, MEDINDO 24 x 16 x 8CM, COM TAMPA E DOBRADIÇA		/	
193.	100	UNID.	PORTA-CHAVE DE CARTAS, EM MDF DE 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO, 20 x 5x 27CM, COM GANCHOS DE METAL		2	
194.	110	UNID.	RECORTE DE MADEIRA, EM MDF 3MM – VÁRIOS MOTIVOS – TAMANHO MÉDIO	A. C.		
195.	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE LARANJA			
196.	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE VERDE			
197.	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE VERMELHO			
198.	100	METRO	SIANINHA LARGA, 100% VISCOSE ROSA			
199.	100	VIDRO	SOLVENTE – VIDRO DE 100 ML, COMPOSIÇÃO SOLVENTE AROMÁTICO E GLICOL			
200.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO PARA BORDAR PONTO XADREZ, COM 1,40 cm DE LARGURA			
201.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCO LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA			





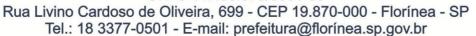




202.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR PRETA LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA			
203.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR ROSA LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA			
204.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR VERDE LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA			
205.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, COR VERMELHO LISO, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA			
206.	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, DE BICHINHOS, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA			
207.	130	METRO	TECIDO ETAMINE BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,40 m DE LARGURA			
208.	100	METRO	TECIDO MORIM, COM 0,80m DE LARGURA, SENDO 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIESTER	1		
209.	200	METRO	TECIDO PARA LENÇOL 180 FIOS DE ALGODÃO EM CORES TONS PASTÉIS			
210.	100	METRO	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40 m DE LARGURA NAS ESTAMPAS: FRUTAS, ADORNOS, GALINHAS, CORUJA, POA, ANIMAIS PEQUENOS			
211.	100	METRO	TECIDO TALAGARÇA GROSSO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,50 M DE LARGURA			
212.	100	METRO	TECIDO XADREZ GRANDE PRETO, 100%ALGODÃO, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA.			
213.	100	METRO	TECIDO XADREZ GRANDE VERMELHO, 100%ALGODÃO, MEDINDO 1,40 DE LARGURA.	No.	_	
214.	100	METRO	TECIDO XADREZ PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA			
215.	100	PCT	FRALDA CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO NO FORMATO 70CM X 70CM, PACOTE COM 05 UNIDADE			
216.	100	PCT	FRALDA CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO NO FORMATO 70CM X 70CM. POSSUI UM BARRADO ESPECIAL PRÓPRIO PARA PINTAR E BORDAR, PACOTE COM 5 UNIDADES			
217.	100	UNID.	TELA DE PINTURA 10 x 15 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,			





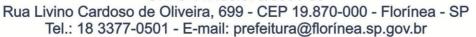




218.	120	UNID.	TELA DE PINTURA 30 x 30 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL, FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, COM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO		
219.	100	UNID.	TERMINAL ENVELHECIDO REDONDO COMPOSIÇÃO LATÃO		
220.	100	UNID.	TERMINAL PRATA REDONDO COMPOSIÇÃO LATÃO		
221.	100	UNID.	TESOURA MULTIUSO DE 6" DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DOMÉSTICA, COM LÂMINAS INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 MM, (MEDIDAS DAS LÂMINAS), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO CONFORTÁVEL E COM DESNÍVEL ANATÔMICO PARA MOVIMENTAR O DEDO E EVITAR LESÕES COM DESCANSO PARA DEDO MÉDIO E INDICADOR FECHADO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 16 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADES.		
222.	100	UNID.	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 9CM, COM CABO DE PLÁSTICO CELULOSE	/////	
223.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR AMARELA, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml	No.	
224.	140	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR AZUL, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml		
225.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR BRANCA, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml		
226.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR MARROM, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml		
227.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR PRETA, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml		









228.	100	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR VERDE, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 mI			
229.	130	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA, NA COR VERMELHA, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 80 ml			
230.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AMARELA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
231.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AMARELO LIMÃO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml	1		
232.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AMARELO OURO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
233.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AMARELO PELE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml		1	
234.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AZUL - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml		2	
235.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AZUL CELESTE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
236.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: AZUL TURQUEZA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
237.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: BRANCA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			





Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



238.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: CERAMICA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
239.	200	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: LARANJA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
240.	105	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: MARFIN - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
241.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: MARRON - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml	1		
242.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: MARRON JACARANDÁ - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
243.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: PRETO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
244.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: ROSA CHÁ - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml	2	2	
245.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: ROSA ESCURO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
246.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: SALMÃO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
247.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: SÉPIA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			





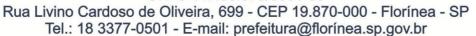
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



248.	200	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
249.	200	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE FOLHA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
250.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE GRAMA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
251.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE MUSGO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml	1		
252.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERDE OLIVA - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
253.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERMELHO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml		V	
254.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERMELHO CARMIN - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml	*	2	
255.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERMELHO FOGO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
256.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VERMELHO TOMATE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
257.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VINHO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			





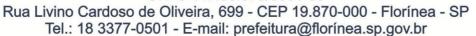




258.	100	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, NA COR: VIOLETA COBALTO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml			
259.	100	UNID.	TOALHA DE MAO COLORIDA 100% ALGODAO - MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM X 40 CM			
260.	100	UNID.	TOALHA INFANTIL FEMININA, LISA COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, TAMANHO 80X100CM			
261.	100	UNID.	TOALHA INFANTIL MASCULINA, LISA COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, TAMANHO 80X100CM			
262.	100	UNID.	TOALHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR BEGE, TAMANHO 30X50CM, 100% ALGODÃO			
263.	100	UNID.	TOALHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR BRANCA, TAMANHO 30X50CM, 100% ALGODÃO	1		
264.	100	UNID.	TUBO DE SILICONE PARA ARTE FRANCESA, FRASCO COM 50ML, BICO FINO			
265.	100	METRO	TULÊ BRANCO	1 5 %	16	
266.	100	UNID.	TULIPA D <mark>OURADA GRANDE</mark> COMPOSIÇÃO LATÃO	1	W.	
267.	100	UNID.	TULIPA DOURADA MÉDIA COMPOSIÇÃO LATÃO	1//	M	
268.	100	UNID.	TULIPA DOURADA PEQUENA COMPOSIÇÃO LATÃO			
269.	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA GRANDE	12	2	
270.	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA MÉDIA	de		
271.	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA PEQUENA			
272.	100	UNID.	TULIPA PRATA GRANDE			
273.	100	UNID.	TULIPA PRATA MÉDIA			
274.	100	UNID.	TULIPA PRATA PEQUENA			
275.	100	VIDRO	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE TRANSPARENTE BASDE DE AGUA - 100 ML			
276.	105	UNID.	VIES NA COR BRANCA - COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIESTER, MEDINDO 24MM			









277.	105	METRO	VIÉS, NA COR AZUL - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
278.	105	METRO	VIÉS, NA COR LARANJA - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
279.	105	METRO	VIÉS, NA COR ROSA - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
280.	105	METRO	VIÉS, NA COR VERDE - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
281.	105	METRO	VIÉS, NA COR VERMELHA - COM OS MÍNIMOS COMPOMENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, MEDINDO: 24 MM			
282.	100	UNID.	ZIPER DE ALUMÍNIO MEDINDO: 10 cm			
283.	100	UNID.	ZIPER DE AL <mark>UMÍNIO MEDINDO: 12 cm</mark>			
284.	100	UNID.	ZIPER DE AL <mark>UMÍNIO MEDINDO: 15 cm</mark>	1 . 6	Y.	
285.	100	UNID.	ZIPER DE AL <mark>UMÍNIO MEDINDO: 18 cm</mark>	16.8	17	
286.	100	UNID.	LIXA PARA MADEIRA		1/	
287.	100	MT	TECIDO VAGONITE BRANCO	1/4		
288.	100	MT	TECIDO VAGONITE BEGE	1.15		
289.	100	UNID	CORANTE CORES DIVERSAS			
290.	100	MT	TECIDO OXFORD LISO	77.75	N.	
291.	100	UND	TELA DE PINTURA 30 x 40 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,	100		
292.	50	UND	TELA DE PINTURA 60 x 100 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,			
293.	50	UND	TELA DE PINTURA 80 x 100 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,			
294.	150	UND	TELA DE PINTURA 18 x 24 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SEMELHANTE AO DO PAINEL,			
295.	150	UND	TELA DE PINTURA 10 x 15 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SIMPLES			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



296.	100	UND	TELA DE PINTURA 30 x 40 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SIMPLES		
297.	50	UND	TELA DE PINTURA 60 x 100 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SIMPLES		
298.	50	UND	TELA DE PINTURA 80X100 CM, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA COM ACABAMENTO LATERAL SIMPLES		
299.	50	MT	TECIDO PARA CORTINA 2,80LARG		
300.	50	UND	TINTA ACRILICA PARA TELA 20G CORES		
301.	50	UND	TINTA OLEO PARA TELA 20G CORES	90	

Valor Total da Proposta: R\$
Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).
Forma de Pagamentos: à vista (até 15 dias do mês subsequente ao mês da entrega dos produtos).
Prazo mínimo para entrega: 03 (três) Dias.
, de de 2017.
ASSINATURA ECARIMBO

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	_			_	_	
4	Λ	JΗ	X	()		"

PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2017

### $D \to C L A R A \ C \ \tilde{A} O \ (for a dos envelopes)$

(Razão Social da Empre	esa), estabelecida a Rua
n°	(bairro), no município de
	de, inscrita no
CNPJ sob n°	, Inscrição Estadual
n°, n	este ato representada por seu
(sócio/procurador), no uso de s	suas atribuições legais,vem:
gão Presencial nº/2017, sob habilitação, e que somente entr "HABILITAÇÃO".	
CO DE COLETA	
	, de de 2017.
 	_
Razão Social da Empresa	
Nome do Responsável/Procurador	

Cargo do Responsável/Procurador CPF do Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA



CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



1	NIE	VA	717
$\mathcal{A}$	IVI'.	<b>^ ( )</b>	1 V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

### DECLARAÇÃO

	bairro), no município de
, Estado de	, inscrita no
CNPJ sob n°, ne	, Inscrição Estadual
n°, ne	este ato representada por seu
DECLARAR, para fins de Licitatório nº/2017 – Pregão Presencial nº/2017, sob as plenamente com os Termos do Edital e que inexistem fatos impeditivo no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momer contidas no art. 27, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações.	participação no Processo penas da Lei, que concorda s à habilitação e participação
jurídicos e legais de direito.	fim de produzir os efeitos
The state of the s	de de 2017.
Razão Social da Empresa	
Nome do Responsável/Procurador	
Cargo do Responsável/Procurador	

CPF do Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



4	MITTO	T
4	/VH.XII	v

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

### DECLARAÇÃO (envelope Documentação II)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua
n.º (bairro), no município de,
Estado de, inscrita no C.N.P.J. sob n.º
, Inscrição Estadual n.º, neste ato representada por seu
(sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:
DECLARAR, no Processo Licitatório n.º/20 – Pregão
Presencial n°/20, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93,
acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos
e legais de direito.
, de de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



CNPJ 44.493.575/0001-69





4	MITT	$\sim \tau n$	7
$\boldsymbol{A}$	IVP.X	() V I	1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

(fora dos envelopes)

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO **PORTE**

<b>DECLARO</b> , sob as penas da lei, sem prejuizo das sanções e muitas previstas no ato
convocatório, que a empresa (denominação da
pessoa jurídica), CNPJ nºé microempresa ou empresa de pequeno
porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1° e 2°, bem como não possui
qualquer dos impedi <mark>mentos previstos nos §§ 4º e seguintes todo</mark> s do artigo 3º da <b>Lei</b>
Complementar nº 123, de 14 de de <mark>zembro de 2006</mark> , alterada pela Lei Complementar nº 147, de
7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o
direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos
previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão
Presencial n°/17, realiza <mark>do pela Prefeitura Municipal de Florí</mark> nea.
Florínea, de 2017
Nome e assinatura do representante legal

CPF .....

ato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA



CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO VII

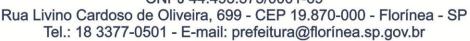
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2017

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,		(sócio	proprietári	o), resid	lente na rua
	e CPF		, venho	por meio	desta, nomear o
Senhor(a)		, porta	dor do RG	<u></u>	, residente a
rua		, n°	,como meu	bastante pro	ocurador, para o fim
					, situada a rua
					, Estado
de	,	CNPJ			e Inscrição
Estadual		, junto a Pref	eitura Munici	<mark>pal de Florí</mark> r	nea, SP, no edital de
Licitação	, Modalidade P <mark>r</mark>	egão, n°	, para efetuaç	ão de lances	de preços e praticar
					eima citada, inclusive
para assinatura da A				10/1/19	
]	Por ser expressão	de verdade, fir	mamos a prese	<mark>ente declaraç</mark>	ão.
			1		
				do	de 2017.
				de _	de 2017.
				_	
		A aa			
		Ass	<b>i.</b>		
		CPI	F		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69





1	NEYO	<i>\7111</i>
$\boldsymbol{H}$	NEAL	<i>v                                    </i>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

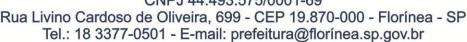
PREG	ÃO PRES	ENCIA	L: Nº	/2017					
PROC	ESSO: Nº		_/2017						
Aoseste in Floríne 699 - 0 64.614 PAUL 26.703 descrit n° 863 docum classifi aquisiç confort referid lugares EMPR	strumento ea, pessoa Centro, no .381/0001 O EDUA .427-1 SS as e quali 3/2009, e ento de acação da/2017, ão even me condiços preços s no certar RESA : rentante le	o de Ata jurídica o municí -81, ne RDO P SP/SP e ficadas i as dem credence as propo do proc tual de exões con ofereció me acima	de Regis de direito fpio de Flo ste ato re PINTO, be CPF n.º 1 nos termos tais norma ciamento estas apre esso acin stantes do dos pelas a numerad, ii, Esta enhor	tro de Preço, público, com prínea, Estado epresentada prasileiro, casa 89.258.108-6 s da Lei nº 8.0 as legais aplicou procuraçõesentadas no ma referencia.  Anexo I, que empresas cujo, como seguino, como seguinoscrita no Cado de	Prefeide um sede a de São or seudo, ago 7, e de 666/93, icáveis, gão in Pregã do, Respassa a prope:	tura Municipal da lado a Prefeitura Rua Livino Cardo Paulo, inscrita da Prefeito Municiparonomo, portado outro lado as en 10.520/02, e Decentro de para Registro esolve registrar de para esta a fazer parte desta postas foram clas en cortador da Cédula en cortador d	a Municipal de oso de Oliveira, no CNPJ sob no cipal o Senhor ora do RG n.º apresas a seguir creto Municipal cados conforme a de Preço no os preços para municipalidade, a, Tendo sido os sificadas em 1º com sede na ste ato, por seu a de Identidade		
(RG) n° e CPF n°, VENCEDORA DOS									
ITENS									
Item	Quant.	Unid.	Descriçã	0		Valor unitário	Valor Total		
01									
02									

#### I – DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão \_\_\_\_\_/2017, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

#### II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.2. Durante a vigência da Ata, os precos registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua

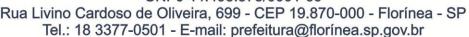
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **III - DAS PENALIDADES**

assinatura.

- 3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;







- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
- 3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:
- 3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:
- a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
- 3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta clausula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



adjudicatária ou através de cobrança judicial;

- 3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.
- 3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta clausula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

#### IV – DOS PREÇOS

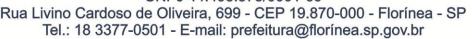
- 4.1. O preço ofertado palas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2017.
- 4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Da forma: Os Produtos serão fornecidos <u>parceladamente</u>, até o limite real necessário a Municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias e Diretorias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.
- 5.2 O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).
- 5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Prefeitura Municipal de Florínea, sito a Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Cento, Florínea/SP, ou Local designado



CNPJ 44.493.575/0001-69





pela Administração.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.

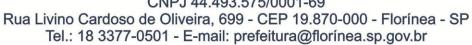
#### VI – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente da entrega do produto solicitado pela PREFEITURA, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, entregue junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 6.3. Os pagamentos serão efe<mark>tuados através de Transferência Banc</mark>ária ou Depósito em conta.

### VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
- a) Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.
- 7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

CNPJ 44.493.575/0001-69



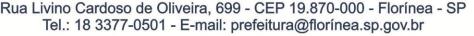


RG n°.\_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA



CNPJ 44.493.575/0001-69





#### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** 

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** 

**OBJETO:** 

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** 

**CONTRATANTE:** (nome, cargo e assinatura)

**CONTRATADA:** (nome, cargo e assinatura)